



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0238.0/2022

“Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que
"Consolida as Leis que dispõem sobre
instituição de datas e festividades alusivas no
âmbito do Estado de Santa Catarina", para
instituir o Dia Estadual Shurastey e Jesse para
celebrar a Amizade entre Animais de Estimação
e seus Tutores.

.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Retornam a este Deputado, em conformidade com o parágrafo único do art. 144, os autos da proposta legislativa de iniciativa parlamentar, na forma da Emenda Substitutiva Global, apresenta em plenário para promover a adequação à técnica legislativa.

Quanto a análise formal atribuída à esta comissão, no que tange o art. 72 do RIALESC, entendo que as alterações promovidas por meio da Emenda Substitutiva Global, não alteram a análise inicial que considerou o texto proposto materialmente e formalmente constitucional, além de não observar qualquer conflito com o ordenamento legal ou jurídico vigente.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0238.0/2022, na forma da Emenda Substitutiva Global, apresentada em plenário.

Sala da Comissão,



Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator